

## RESOLUÇÃO CEx-064/06, de 03 de fevereiro de 2006

CONSELHO DE EXTENSÃO

Aprova Projeto de Extensão: Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Tapira-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 29ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 03/02/2006,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Extensão: **Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Tapira-MG**, encaminhado pela FCM, conforme documentação constante do Processo nº 23062.004102/05-44, sob a coordenação do Prof. Quaider Omar Mattar.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira Presidente do Conselho de Extensão